



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL LEO PRATES

Comissão do Trabalho
REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Do Sr. Leo Prates)

Apresentação: 30/05/2025 15:28:04.963 - CTRAB

REQ n.55/2025

“Requer a realização de Seminário externo, na cidade de Vitória da Conquista/BA, para debater o setor estético”.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência a realização de Seminário externo, no âmbito da Comissão do Trabalho na cidade de Vitória da Conquista/BA, com ônus para a Câmara dos Deputados, para discutir o setor estético.

Justificação

Debater o setor estético é crucial, visto que, no Brasil, esse setor tem experimentado um crescimento significativo, evidenciado pelo aumento do número de profissionais e estabelecimentos dedicados a procedimentos estéticos. Contudo, esse avanço não tem sido acompanhado por uma regulamentação adequada que assegure a qualidade dos serviços prestados e a segurança dos pacientes.



ra dos Deputados | Anexo IV, Pavimento Superior, Ala A, Gab. nº 646 | Brasília/DF, CEP: 70160-900

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253632216200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leo Prates



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL LEO PRATES

Apresentação: 30/05/2025 15:28:04.963 - CTRAB

REQ n.55/2025

A Lei nº 13.643, de 3 de abril de 2018, regulamentou as profissões de Esteticista e Técnico em Estética, estabelecendo critérios para a formação e atuação desses profissionais. Entretanto, ainda existem lacunas quanto à fiscalização e à padronização da carga horária dos cursos de formação, o que pode comprometer a qualidade dos serviços e a segurança dos usuários.

Além disso, não há um órgão responsável pela fiscalização dos profissionais que fazem parte desse setor. A existência de tais órgãos é fundamental para garantir que os profissionais estejam devidamente habilitados e que os direitos e deveres da categoria sejam respeitados.

Diante desse cenário, é imprescindível promover um debate amplo e qualificado sobre a regulamentação do setor de estética, envolvendo representantes dos profissionais, instituições de ensino, órgãos reguladores e demais partes interessadas. O Seminário Externo proposto servirá como plataforma para discutir e elaborar propostas que visem aprimorar a formação, a fiscalização e a atuação dos profissionais de estética no país.

Em suma, fazemos um Seminário o município de Vitória da Conquista/BA para debater a melhoria do sistema porque o setor portuário desempenha um papel crucial na economia brasileira. As questões discutidas no Seminário podem ter um impacto significativo no desenvolvimento do setor, nas relações de trabalho e nos direitos dos trabalhadores.



ra dos Deputados | Anexo IV, Pavimento Superior, Ala A, Gab. nº 646 | Brasília/DF, CEP: 70160-900

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253632216200>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leo Prates





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL LEO PRATES

Sala de Sessões, em ____ de _____ de 2025

LEO PRATES
Deputado Federal
PDT/BA

Apresentação: 30/05/2025 15:28:04.963 - CTRAB

REQ n.55/2025



* C D 2 2 5 3 6 3 2 2 1 6 2 0 0 *



ra dos Deputados | Anexo IV, Pavimento Superior, Ala A, Gab. nº 646 | Brasília/DF, CEP: 70160-900

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253632216200>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leo Prates